

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Adm. Ezequias Vicente da Silva

LEI N° 112/92 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.992.

Autoriza ao Executivo Municipal, incluir no Patrimonio da Prefeitura Municipal, Moveis, Eletrodomesticos e equipamentos resultantes de doacao por Orgaos Governamentais e Terceiros.

O Senhor Ezequias Vicente da Silva, Prefeito Municipal de Brasnorte MT, de conformidade com o que lhe facilita a Legis-lacao em vigor, FAZ SABER, que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, incluir no Patrimonio da Prefeitura Municipal, os moveis, Eletrodomesticos e Equipamentos, constantes do Anexo I desta Lei, resultantes de doacao por Orgaos Governamentais e Terceiros.

Paragrafo Unico - Os Moveis, Eletrodomesticos e Equipamentos mencionados no Artigo Primeiro, ja se encontram lotados nas Secretarias e Orgaos de Utilidade Publica do Municipio.

ARTIGO 2º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, autorizar o registro de todos os moveis, eletrodomesticos e equipamentos no livro proprio, para que recebam de acordo com as normas legais o seu respectivo numero de Patrimonio.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

GABINETE DO PREFEITO EM BRASNORTE - MT, AOS VINTE E UM DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.

Prefeito - Ezequias Vicente da Silva.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Saul Goncalves Mota
Secretario de Administracao

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Adm. Ezequias Vicente da Silva

ANEXO I DA LEI 112/92

SECRETARIA DE OBRAS

- 01 Cadeira poltrona com braco Marca Marelli
- 01 Sofa 02 lugares Marca Marelli
- 02 Cadeira estofada marca Marelli
- 01 Escrivaninha 06 gavetas de compensado
- 01 Escrivaninha 03 gavetas de compensado

CRECHE

- 01 Radio toca fita Marca Moto Radio.
- 01 Ferro Eletrico marca Blecker Decker
- 01 Centrifuga secadora de roupas marca Arno.
- 01 Freezer duas portas marca Metal frio
- 03 Cadeiras de Madeira simples de angelim
- 01 Tanque de lavar roupas duas bocas
- 01 Berco com colchao
- 03 Colchao de solteiro 10 cm
- 01 Maquina de passar veneno
- 01 Armario de roupas
- 01 Balanca infantil

SECRETARIA DE EDUCACAO

- 01 Geladeira eletrica Marca Climax
- 01 Televisao Colorida 16 polegadas marca Telefunk
- 03 Ventilador de Teto
- 01 Batedeira marca Halita
- 01 Balcao de Pia
- 01 Relogio de Parede marca Quartz
- 02 Mesa de Madeira simples

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Adm. Ezequias Vicente da Silva

ANEXO I DA LEI 112/92

POSTO DE SAUDE

06 Comadre
03 Papagaio
06 Camas hospitalares com colchao
03 Mesa hospitalar
01 Ventilador Grande
02 Armario de aco c/ duas portas
* Material para aparelho de oxigenio
01 Extensao
01 Valvula
01 Umidificador
01 Mascara Adulto
01 Torpedo de Oxigenio
01 Escrivaninha c/ 06 gavetas de compensado
02 Mesa para copa
01 Butijao de gas
02 Aparelho de pressao
01 Estetoscopio
01 Garrafao p/ bebedouro
01 Maca
01 Carrinho tipo mesa
02 Estufas
05 Tesoura Reta 150 MM s/ ponta
08 Pinca Mosquito reta 12 cm.
03 Tesoura reta 15MM/ c/ ponta
08 Pinca Diceccao com dente 18cm
04 Porta agulha
03 Espelho n. 02
03 Espelho n. 01
01 Pinca Faerster
04 Pinças Cheron
01 Pinça Babcock
01 Armario de aco com vidro
01 Consultorio ambulante
01 Cadeira Odontologica
01 Compressor de dentista
01 Mocho